



PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: TC-2628.989.17-0
Assunto: Contas Anuais
Exercício: 2017
Órgão: Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo
Presidente: Dr. Silvio Hiroshi Oyama (biênio 2016/2017)
Ordenadores de despesa: Sr. Gilson Rosenfeld Roza (despesas decorrentes do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93)
Sr. Carlos Gonçalves Soares (despesas em regime de adiantamento até o valor de um salário mínimo)
Responsável pela tesouraria: Sr. Carlos Gonçalves Soares
Responsável pelo almoxarifado: Sr. José Antonio de Araujo Neto
Responsável pelo patrimônio: Sr. José Antonio de Araujo Neto

Considerando os resultados do acompanhamento e da avaliação da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, conforme consta do Relatório de Auditoria de Gestão da Coordenadoria de Controle Interno, verificado o cumprimento dos requisitos constitucionais, legais e normativos pertinentes, **certifico a regularidade da tomada de contas relativas ao exercício de 2017** dos responsáveis pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado).

São Paulo, 31 de janeiro de 2018.

WILLIAM CHANG WON KIM
Coordenador de Controle Interno
Matrícula nº 60.906-2